



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Gabinete do Corregedor Geral

Ofício circular nº 09 - CGJ-GAB

Exmo. Sr. Juiz,

ao tempo em que o cumprimento cordialmente, colho o ensejo para trazer ao conhecimento de V.Exa. situação atinente a prática constatada durante as inspeções correcionais realizadas pelos senhores corregedores auxiliares da CGJ.

Verificou-se que algumas secretarias judiciais estão lançando movimentação no sistema Judwin, atinente à prática de ato cartorário determinado pelo Magistrado, sem que o correspondente expediente seja realizado fisicamente. A par disso, antes de se completar 100 dias (prazo estipulado pelo CNJ para que o processo adentre na zona de congestionamento crítico), constatou-se a repetição de nova movimentação virtual, com outro código, sem que, de igual forma, qualquer providência efetiva seja adotada para o impulsionamento e tramitação regular do processo.

Tal situação constada traz sérios indícios quanto a existência de possível dissimulação que teria por escopo "disfarçar" os índices de congestionamento crítico da unidade judiciária.

Ao se detectar esse tipo de proceder, tenho determinado a abertura de procedimento administrativo disciplinar, visando, inclusive, a preservação do princípio constitucional da ampla defesa, ao tempo em que, comprovada a prática nefasta e irregular, a aplicação de penalidade administrativa disciplinar.

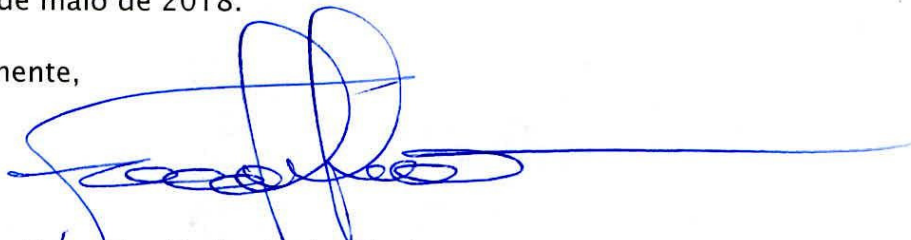
Assim, solicito a V.Exa. que dê conhecimento ao senhor chefe de secretaria quanto aos termos desse ofício e proceda, na qualidade de primeiro

Corregedor de sua unidade judiciária, a fiscalização que vise coibir esse expediente ilícito.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito a oportunidade para renovar-lhe protestos de consideração e apreço, e dizer que espero o empenho de cada um dos colegas Juízes para o cumprimento do normativo acima disposto.

Recife, 30 de maio de 2018.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Desembargador Corregedor Geral da Justiça

